



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA N.º 10/2022 - GABINETE

Angelim/PE, 25 de julho de 2022.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGELIM/PE, Sr. Bruno dos Santos Caldas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Angelim,



RESOLVE:

Artigo 1º Fica designado a funcionar como fiscal de contratos o servidor Gustavo Tavares Maciel no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Angelim, até ulterior deliberação.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

Angelim/PE, 25 de julho de 2022.

Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara Municipal de Angelim